



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20240008

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 20240008,
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCACAO E A EMPRESA E.
SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV JK N° 500, COLEGIAL, inscrito no CNPJ sob o n° 27.400.285/0001-04, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF n° 573.747.082-20, doravante denominada CONTRATANTE, e E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 23.879.549/0001-01, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). ERONALDO SARAIVA SOARES, portador do CPF n° 586.617.782-04, tendo em vista o que consta no Processo n° PE 06-2023-PMGP e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 23.879.549/0001-01
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000
REPRESENTANTE: ERONALDO SARAIVA SOARES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33759	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 2": - MARCA: FOX LUX	PÇ	13	1,80	23,40
33760	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 3": - MARCA: FOX LUX	PÇ	13	1,70	22,10
45266	ADAPTADOR 1 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	9	1,60	14,40
45268	ADAPTADOR 1.1/2 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	9	1,50	13,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



45269	ADAPTADOR 1.1/2 X 1.1/4 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	9	2,40	21,60
45273	ADAPTADOR 1/2 X 3/8 REDUCAO AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	9	2,01	18,09
33847	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25MM: - MARCA: REPOR	UN	9	7,00	63,00
33853	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 40CM: - MARCA: REPOR	UN	9	1,10	9,90
45173	ANDAIME 1,00X1,00 TUBULAR: - MARCA: TAMBASA	UN	9	155,00	1.395,00
19248	ARRUELA ZINCADA 5/8"; - MARCA: CISER	UN	42	0,70	29,40
19087	BOLSA DE LIGAÇÃO; - MARCA: TAMBASA	UN	9	1,15	10,35
11529	BOTINA ELAST. RASPA N36: - MARCA: ROGIL	PAR	5	39,99	199,95
11524	BROCA (P/ CONCRETO) P/ PARAFUSO 12MM: - MARCA: DIAMANTE AZUL	UN	9	6,00	54,00
11521	BROCA (P/ CONCRETO) P/ PARAFUSO 6MM: - MARCA: DIAMANTE AZUL	UN	9	2,40	21,60
34035	BROCA AÇO RÁPIDO, 3 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL: - MARCA: DIAMANTE AZUL	UN	9	1,00	9,00
18814	CABO FLEXIVEL 4,0MM; - MARCA: LAMESA	M	84	1,26	105,84
18815	CABO FLEXIVEL 6,0MM; - MARCA: LAMESA	M	84	1,25	105,00
11461	CADEADO E-50MM: - MARCA: PADO	UN	5	29,00	145,00
11172	CAIXA VERSÁTIL P/AR CONDICIONADO: - MARCA: FERRATE	UN	9	14,50	130,50
19076	CAP ESGOTO DN 75MM; - MARCA: FERRATE	UN	9	4,00	36,00
19366	CARRO DE MÃO CAÇAMBA GALVANIZADA 3. 25 X 8; - MARCA: TRAMONTINA	UN	5	153,00	765,00
19188	CHUVEIRO PLASTICO COM REGISTRO; - MARCA: TAMBASA	UN	42	5,50	231,00
34051	CILINDRO PARA FECHADURA INTERNA: - MARCA: FERRATE	UN	17	16,50	280,50
11178	COLUNA P/ LAVATORIO: - MARCA: FERRATE	UN	9	70,00	630,00
11235	COLUNA PRONTA 5/16 8MM: - MARCA: FERRATE	UN	17	70,00	1.190,00
33687	CORANTE LÍQUIDO XADREZ 50ML: - MARCA: FERRATE	UN	9	4,99	44,91
45520	CORRENTE GALVANIZADA 8,0 MM.: - MARCA: SÃO RAPHAEL	KG	13	23,00	299,00
33896	CRUZETA SOLDÁVEL 40MM: - MARCA: FERRATE	UN	9	4,00	36,00
18865	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2"; - MARCA: TAMBASA	UN	17	2,00	34,00
19155	CURVA ESGOTO DN 50 CM; - MARCA: TIGRE	UN	42	9,90	415,80
33817	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICOTRIPOLAR 3X350V TIPO FXD/ICC-35KA: - MARCA: OUROLUX	UN	5	80,00	400,00
11272	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20AP: - MARCA: WURTH	UN	17	9,00	153,00
18853	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"; - MARCA: REPOR	M	42	0,80	33,60
33691	ENCERADO AZUL 4M: - MARCA: WURTH	M	9	78,00	702,00
19351	ENXADA 2'' COM CABO; - MARCA: TRAMONTINA	UN	9	50,00	450,00
46195	ESPASSADOR DE PISO NR 2 PCT C/ 100; - MARCA: REPOR	PC	21	2,00	42,00
11280	FERROLHO 4": - MARCA: TRAMONTINA	UN	21	6,00	126,00
18935	FITA AUTOFUSÃO - 3M; - MARCA: WURTH	UN	21	11,00	231,00
33902	FITA VEDA ROSCA DE 12MM X 20MM: - MARCA: MIX	UN	168	1,50	252,00
18848	INTERRUPTOR 4X2 2 TECLAS LINHA BRANCA; - MARCA: ORIGINAL	UN	42	6,50	273,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



33702	JANELA DE ALUMÍNIO 1M X 1M: - MARCA: REPOR	UN	21	160,00	3.360,00
19268	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO 200 X 120 CM; - MARCA: ORIGINAL	UN	21	260,00	5.460,00
45507	JOELHO 45° SOLDAVEL LISO 50MM AZUL; - MARCA: TIGRE	UN	21	2,10	44,10
33922	JOELHO 90° SOLDAVEL COM ROSCA 25MM; - MARCA: TIGRE	UN	21	1,70	35,70
19128	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDAVEL DN 40MM; - MARCA: TIGRE	UN	21	1,60	33,60
11284	JOELHO LISO 50MM PARA ESGOTO; - MARCA: TIGRE	UN	21	2,20	46,20
11289	JOGO DE PORTAL PARA PORTAS DIVERSAS; - MARCA: FERRATE	UN	63	65,00	4.095,00
33929	LAVATÓRIO SUSPENSO PORCELANA BRANCA; - MARCA: IZY	UN	9	65,69	591,21
34079	LIMA CHATA COM CABO 6"P: - MARCA: ORIGINAL	UN	42	16,90	709,80
11395	LIXA P/ MADEIRA Nº120: - MARCA: PARAMAX	UN	84	0,90	75,60
19291	LIXA PARA MADEIRA/MASSA Nº 100; - MARCA: PARAMAX	UN	84	0,98	82,32
19498	LUVA AZUL PARA LIGAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DN 25MM/4000MM; - MARCA: EMAR	UN	21	2,20	46,20
33704	LUVA EM AÇO CARBONO 1/2": - MARCA: TAMBASA	UN	9	1,15	10,35
18874	LUVA FÊMEA 1.1/2" GALVONIZADA; - MARCA: TAMBASA	UN	13	7,60	98,80
18015	LUVA LATEX FORRADA M; - MARCA: KALIPSO	UN	42	6,30	264,60
33945	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN200; - MARCA: TIGRE	UN	9	1,10	9,90
33952	LUVA SOLDAVEL 60MM; - MARCA: TIGRE	UN	42	2,20	92,40
19322	MARTELO 25MM COM CABO MADEIRA; - MARCA: PARAMAX	UN	2	15,00	30,00
34122	MÁSCARA FACIAL PARA UM CARTUCHO; - MARCA: TAMBASA	UN	5	21,00	105,00
18966	METALON 30MM X 30MM 0,95MM GA 6000MM; - MARCA: SIGNORINI	UN	21	26,90	564,90
33962	MICTÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX 100CM; - MARCA: INOX	UN	6	160,00	960,00
19084	NIPEL ROSCÁVEL 1/2"; - MARCA: AMANCO	UN	21	1,00	21,00
34086	NIVEL BOLHA EM ALUMINIO 30CM; - MARCA: ALUMINIO	UN	2	3,98	7,96
45199	NIVEL DE MAO TORPEDO 228MM/9POL; - MARCA: VONDER	UN	2	16,00	32,00
45196	PAQUIMETRO UNIVERSAL: - MARCA: CARBOGRAFITEE	UN	1	34,00	34,00
45537	PARAFUSO 1/2X3.1/2.: - MARCA: CISER	UN	42	0,50	21,00
45546	PARAFUSO 1/4X1.: - MARCA: CISER	UN	42	0,25	10,50
45552	PARAFUSO 10X50.: - MARCA: CISER	UN	42	1,10	46,20
45567	PARAFUSO 3/4X2.: - MARCA: CISER	UN	42	3,00	126,00
45572	PARAFUSO 3/4X5.1/2.: - MARCA: CISER	UN	42	3,00	126,00
45580	PARAFUSO 3/X1.1/2.: - MARCA: CISER	UN	42	1,10	46,20
45601	PARAFUSO 8X120.: - MARCA: CISER	UN	42	2,00	84,00
19185	PIA DE FIBRA 1,20M; - MARCA: FIBRA	UN	9	75,00	675,00
19296	PINCEL Nº 1"; - MARCA: TIGRE	UN	42	1,25	52,50
19081	PLUG DN 50MM; - MARCA: AMANCO	UN	21	2,40	50,40
19397	PNEU /PCARRINHO DE MÃO 3. 25 X 8; - MARCA: LEVORIN	UN	9	17,00	153,00
45618	PORCA GALVANIZADA 7/8".: - MARCA: CISER	UN	42	0,50	21,00
19251	PORCA GALVONIZADA 3/8"; - MARCA: CISER	UN	210	1,00	210,00
34095	PORCA ROSCA GROSSA 55°, 5/16": - MARCA: CISER	UN	210	0,90	189,00
11315	PORTA 80X1,60M: - MARCA: TAMBASA	UN	26	140,00	3.640,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



19214	PREGO 16 X 21; - MARCA: TRIANGULO	KG	42	14,00	588,00
19218	PREGO 19 X 36; - MARCA: TRIANGULO	KG	63	11,50	724,50
34124	PROTETOR OURICULAR DE INSERÇÃO: - MARCA: CARBOGRAFITE	UN	42	1,50	63,00
34098	REBITE POP TIPO ABERTO, CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL EM AÇO, 4 X 15MM: - MARCA: FERRATE	CX	840	0,90	756,00
11335	REDUÇÃO DE 50X40 P/ AGUA POTAVEL: - MARCA: AMANCO	UN	26	2,50	65,00
11338	REGISTRO BOLA 25MM P/ AGUA POTAVEL: - MARCA: TIGRE	UN	21	15,00	315,00
19178	REGISTRO DE GAVETA 3/4"; - MARCA: TIGRE	UN	9	13,50	121,50
19175	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE 25MM; - MARCA: TIGRE	UN	21	9,50	199,50
33973	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 25MM: - MARCA: TIGRE	UN	21	0,90	18,90
19341	SERROTE 16"; - MARCA: TRAMONTINA	UN	1	29,00	29,00
11263	SIFÃO UNIVERSAL TRIPLO: - MARCA: AMANCO	UN	9	11,50	103,50
19143	TÊ PVC ESGOTO DN 50MM; - MARCA: TIGRE	UN	26	2,20	57,20
11359	TÊE 75MM PARA ESGOTO: - MARCA: TIGRE	UN	9	6,00	54,00
33734	TELHA DE AÇO TRAPÉZIO 25 6M X1,5M*: - MARCA: TRAMONTINA	UN	42	87,00	3.654,00
11371	TINTA A BASE D'AGUA GALAO 18 LTS: - MARCA: CORAL	UN	126	101,00	12.726,00
33738	TINTA ACRÍLICA 3,6L: - MARCA: CORAL	GAL	210	29,00	6.090,00
19283	TINTA LÁTEX ACRÍLICA 3,6 L; - MARCA: CORAL	UN	126	29,00	3.654,00
19279	TINTA SPRAY 350ML; - MARCA: CORAL	UN	42	12,00	504,00
18844	TOMADA 4 X 2'' DUPLA 10A; - MARCA: ENERBRAS	UN	63	7,00	441,00
19059	TORNEIRA INOX P/ BANCADA/COZINHA ALAVANCA; - MARCA: INOX	UN	13	91,00	1.183,00
34000	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM: - MARCA: INJETPLAST	UN	9	2,20	19,80
34105	TRENA LONGA ABERTA LINHA L 30M X 13MM: - MARCA: STARRETT	UN	1	45,00	45,00
45260	TUBO PVC ESGOTO 6MTS 125MM: - MARCA: TIGRE	BAR	5	85,00	425,00
34013	UNIÃO SOLDAVEL 40MM: - MARCA: AMANCO	UN	21	3,10	65,10
34015	UNIÃO SOLDAVEL 60MM: - MARCA: AMANCO	UN	9	11,00	99,00
33747	VERGALHÃO 1/4 *: - MARCA: AÇO	UN	34	15,00	510,00
19334	ZARCÃO 18 L; - MARCA: PRIMERTEX	UN	21	112,00	2.352,00
11382	ZARCÃO CORES DIVERSAS LATA DE 3,600 LTS: - MARCA: PRIMERTEX	UN	42	70,00	2.940,00
Valor Total:					69.080,88

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 22 de Janeiro de 2025, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 69.080,88 (sessenta e nove mil e oitenta reais e oitenta e oito centavos).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Projeto/Atividade:

12.122.0021.2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.020 - Manutenção do Programa Salario Educação - QSE

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.021 - Manutenção do Programa Dinheiro nas Escolas - PDDE

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.024 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.025 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental na Região do Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

12.362.0036.2.027 - Apoio ao Ensino Médio

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

12.364.0037.2.028 - Apoio ao Ensino Superior

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 22 de Janeiro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ (MF) nº 27.400.285/0001-04
CONTRATANTE

E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ (MF) nº 23.879.549/0001-01
CONTRATADA (O)